## EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do processo de licenciamento considerando que a capacidade produtiva da atividade está enquadrada como inferior ao limite do licenciamento trifásico sendo enquadrado como licença ambiental simplificada — LAS.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
5717/2023	Tiago Gonçalves	Domiciano	04.227.782/0001-	PT n°
	de Carvalho	Madeiras Ltda	57	167321/CIND/SUIMIS/2023
		EPP		

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO) Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SEMA/MT.